RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.596 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE
RECTE.(S) : AMERICAN AIRLINE INC

ADV.(A/S) :SANTIAGO MOREIRA LIMA E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A

ADV.(A/S) :MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA E

Outro(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente